

DECRETO Nº 4339/2019

SÚMULA: Decreta Estabilidade Servidor Concursado.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que assegura o Art. 41º da Constituição Federal combinado com o Art.15º da Lei Municipal nº 073/1994.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica assegurada a Estabilidade do Servidor nomeado mediante **CONCURSO PÚBLICO** e, que completou três (03) anos de efetivo exercício, conforme abaixo descrito:

NOME:	RG:	DATA ADMISSÃO
DIOSSER FERNANDES ZENEWICH	9.140.561-0	22/08/2016

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO